

PORTARIA Nº 77/CBMSC/2017, de 24 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base no inciso II do Art. 15 (ex officio) e no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007; c/c com o inciso II do Art. 16 (ex officio) e o inciso III do parágrafo único do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, o **Cabo BM RR Mtcl 910206-0 NELSON CIDRAL,** a contar de **20 de fevereiro de 2017,** por interesse ou conveniência da Administração, conforme designação feita anteriormente na Portaria nº 389/CBMSC/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.182 de 12 de novembro de 2015.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **3º Sgt BM RR Mtcl 917847-3 SILVIO RENATO REBELO,** para atuar na guarda e serviços internos do 7ºBBM (Itajaí), no período de 24 de fevereiro de 2017 à 23 de fevereiro de 2021.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC